



M O C Ã O

A Vereadora no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS ao SENHOR

RICARDO CALMON ALMEIDA

Nosso homenageado, trabalhou por 38 anos na Prefeitura de Guarapari e foi fundador do Arquivo Municipal. Foi o responsável por estruturar e construir o arquivo da prefeitura, que até então não existia.

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.

Requeiro ainda que seja dada ciência desta à homenageada.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2025.

ADMA SANTANA
Vereadora Municipal

